

PORTARIA Nº 0101/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA

Errata da Portaria nº 0071/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3800 de 10 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: Gratificação de Função.....50%.....R\$ 1.301,48

Leia-se: Gratificação de Função.....30%.....R\$ 1.301,48

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua em, 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA